



**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir



**ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE**

R. LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP

CNPJ 60.110.863/0001-43

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

ATIVO	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$
	2.016	2.015		2.016	2.015
CIRCULANTE	70.364,42	59.829,35	CIRCULANTE	53.587,09	14.010,45
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.129,07	52.409,24	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	915,77	1.173,01
CAIXA E BANCOS	5.103,96	13.874,80	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	4.973,77	3.028,80
APLICAÇÃO	39.025,11	38.534,44	PROVISÕES	22.110,76	7.138,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	1.137,65	120,97	SUBVENÇÕES A REALIZAR	24.491,60	2.590,66
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.137,65	120,97	FORNECEDORES A PAGAR	1.095,19	79,46
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	25.097,70	7.299,14			
SUBVENÇÕES A RECEBER	24.491,60	2.000,00			
OUTROS CREDITOS	0,00	630,00			
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	24,00	4.052,42			
DESPESAS ANTECIPADAS	582,10	616,72			
NÃO CIRCULANTE	380.452,72	444.842,71	PATRIMONIO LIQUIDO	397.230,05	490.661,61
IMOBILIZADO	380.452,72	444.842,71	PATRIMONIO SOCIAL	490.661,61	492.991,29
IMOBILIZAÇÕES	510.865,47	510.865,47	DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO	-49.556,51	1.153,10
DEPRECIÇÃO	-133.253,05	-68.863,06	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	-43.875,05	-3.482,78
INTANGIVEL	2.840,30	2.840,30			
TOTAL DO ATIVO	450.817,14	504.672,06	TOTAL DO PASSIVO	450.817,14	504.672,06
				0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Tania Maria Kanashiro  
CPF: 149.722.978-24  
RG: 7176066  
Presidente

Delta Contabilidade  
CNPJ: 10.814.477/0001-64  
Sílvia Janaina Moral  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727/0-0



**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

**83285**

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP		
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM REAIS)		
	2.016	2.015
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
(+) DOAÇÕES	109.977,27	110.447,09
(+) SUBVENÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL SOROCABA	134.540,35	342.530,16
(+) SUBVENÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	24.000,00	23.409,34
(+) SUBVENÇÕES - FEDERAL	0,00	7.560,00
(+) RECEITA COM PROJETOS TAUSTE	25.939,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>294.456,62</b>	<b>483.946,59</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	141.449,12	78.167,76
(-) DESPESAS COM TERCEIROS	46.819,55	22.417,17
(-) DESPESAS COM ESTAGIARIOS	0,00	5.095,47
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	15.382,45	12.894,83
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE	4.455,96	5.077,69
(-) DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.722,10	1.780,00
(-) DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.533,77	6.513,49
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	9.868,92	2.465,89
(-) DESPESAS COM SEGUROS	2.514,58	2.515,90
(-) DEPRECIÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	19.078,44	4.613,28
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	179,50	175,65
(-) DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	20,00	48,00
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	3.733,24	4.316,44
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES	870,26	606,00
(-) DESPESAS COM PROJETOS PREF MUNICIPAL SOROCABA	0,00	345.432,50
(-) DESPESAS COM PROJETOS PREF MUNICIPAL VOTORANTIM	24.660,02	23.409,34
(-) DESPESAS COM PROJETOS FEDERAL	0,00	7.610,00
(-) DESPESAS COM PROJETO TAUSTE	25.939,00	0,00
(-) DESPESAS COM AÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	1.500,00
(-) OUTRAS DESPESAS	398,75	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>305.625,66</b>	<b>524.689,41</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - SAÚDE</b>		
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	210.856,81	83.938,03
(-) DESPESAS COM TERCEIROS	9.240,00	7.488,00
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE	2.906,46	0,00
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES	1.329,17	538,48
(-) DESPESAS COM PROJETOS PREF MUNICIPAL SOROCABA	154.712,07	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>379.044,51</b>	<b>91.964,51</b>
<b>DEFICIT OPERACIONAL</b>	<b>-390.213,55</b>	<b>-132.707,33</b>





**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir


Título registrado sob nº


**83285**

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

RECEITAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	4.858,76	8.185,46
(+) VENDA DE SERVIÇOS	4.375,80	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.234,56</b>	<b>8.185,46</b>
DESPESAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS		
(-) DESPESAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	7.533,62	2.995,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.507,21	3.927,35
<b>TOTAL</b>	<b>12.040,83</b>	<b>6.922,35</b>
<b>SUPERAVIT DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS</b>	<b>-2.806,27</b>	<b>1.263,11</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) CRÉDITO - NOTA FISCAL PAULISTA	25.410,67	6.171,28
(+) EVENTOS	76.309,98	44.725,72
(+) ISENÇÕES USUFRUIDAS	59.405,55	81.700,32
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.965,02	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.091,22</b>	<b>132.597,32</b>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>164.091,22</b>	<b>132.597,32</b>
ESTORNO DESP C/ PROJ SUB PELO GOVERNO		
(+) ESTORNO DESP C/ PROJ SUB PELO GOVERNO	179.372,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>179.372,09</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-49.556,51</b>	<b>1.153,10</b>
	0,00	-0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Tania Maria Kanashiro  
CPF: 149.722.978-24  
RG: 7176066  
Presidente

  
Delta Contabilidade  
CNPJ: 10.814.477/0001-64  
Silvia Janaina Moral  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727/0-0



**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

**83285**

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP


**ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE**  
RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP  
CNPJ 60.110.863/0001-43


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**

**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (EM REAIS)**

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	DÉFICIT DO EXERCICIO	SUPERAVIT DO EXERCICIO	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	483.483,85	-23.230,51	0,00	-570,31	459.683,03
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	-23.800,82	23.230,51		570,31	-0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO			26.848,17		26.848,17
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				6.460,09	6.460,09
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	459.683,03	0,00	26.848,17	6.460,09	492.991,29
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	33.308,26		-26.848,17	-6.460,09	0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO			1.153,10		1.153,10
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				-3.482,78	-3.482,78
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	492.991,29	0,00	1.153,10	-3.482,78	490.661,61
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	-2.329,68		-1.153,10	3.482,78	0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO		-49.556,51			-49.556,51
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				-43.875,05	-43.875,05
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	490.661,61	-49.556,51	0,00	-43.875,05	397.230,05
	0,00	0,00		0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Tania Marija Kanashiro  
CPF: 149.722.978-24  
RG: 7176066  
Presidente

  
Delta Contabilidade  
CNPJ: 10.814.477/0001-64  
Silvia Janaina Moral  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727/0-0





**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

**03285**

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

**ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE**  
RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP  
CNPJ 60.110.863/0001-43

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (em reais)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.016	2.015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+/-) Deficit/Superavit do Exercício	-49.556,51	1.153,10
(+/-) Depreciação	67.917,66	4.613,28
(-/+ ) Ajuste de Exercício Anterior	-43.875,05	-3.482,78
<b>Déficit/Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>-25.513,90</b>	<b>2.283,60</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
(-/+ ) Diminuição em créditos Tributários e Previdenciários	-1.016,68	0,00
(-/+ ) Diminuição em Subvenções a Receber	-22.491,60	-1.300,00
(-) Aumento / Diminuição em Outros Créditos	630,00	-630,00
(-) Diminuição em Adiantamento a Terceiros	-24,00	0,00
(+/-) Diminuição em Adiantamento a Funcionários	4.052,42	2.331,10
(+/-) Aumento / Diminuição em Despesas Antecipadas	34,62	217,85
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-18.815,24</b>	<b>618,95</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
(+/-) Diminuição em Obrigações Fiscais e Tributárias	-257,24	988,54
(+/-) Diminuição em Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	1.944,97	1.618,08
(-/-) Aumento / Diminuição em Provisões	14.972,24	-4.124,20
(-/+ ) Diminuição em Subvenções a Realizar	21.900,94	-8.594,11
(-/+ ) Aumento/Diminuição em Adiantamentos	0,00	-1.100,00
(+) Diminuição em Fornecedores a Pagar	1.015,73	79,46
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>39.576,64</b>	<b>-11.132,23</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-4.752,50</b>	<b>-8.229,68</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	0,00	0,00
(-) Baixa Depreciação	-3.527,67	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-3.527,67</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>-8.280,17</b>	<b>-8.229,68</b>
<b>SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>52.409,24</b>	<b>60.638,92</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>-8.280,17</b>	<b>-8.229,68</b>
<b>SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>44.129,07</b>	<b>52.409,24</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Tania Maria Kanashiro  
CPF: 149.722.978-24  
RG: 7176066  
Presidente

*Moral*  
Delta Contabilidade  
CNPJ: 10.814.477/0001-64  
Sílvia Janaina Moral  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727/0-0



# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, doravante tratada como AFISSORE, fundada em 17 de setembro de 1989, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico, voltado para a saúde e a assistência social, sem fins econômicos. A AFISSORE não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantira a universalidade do atendimento; Possuidora do certificado de entidade beneficente de assistência social (cebas), tem por missão e objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social, tem por missão habilitar e reabilitar as pessoas com anomalia craniofacial, promovendo a sua integração à vida comunitária a fim de que ela se adapte à vida social, como ela se apresenta e supere as barreiras existentes assumindo seu lugar na sociedade e tendo acesso aos seus direitos autoestima, autonomia, saúde, dignidade e bem estar social, visando sua inserção na sociedade, e atendera, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentos, as seguintes diretrizes básicas:

- I. Os projetos na área da Assistência Social serão prestados de forma gratuita, ou seja, independente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos gratuitos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na política nacional da Assistência Social;
- III. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- IV. primara pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da AFISSORE, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

Para a consecução de suas finalidades a AFISSORE primara pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas de saúde e de assistência social. Sendo que na área da assistência social os programas serão gratuitos, continuados, permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

A AFISSORE tem por finalidade:

- a) Prestar assistência as pessoas com anomalia craniofacial, orientado e encaminhando para o acesso e/ou continuidade do tratamento em serviços especializados;
- b) Promover o atendimento e assessoramento das pessoas com anomalia craniofacial e a defesa e garantia de seus direitos;
- c) Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos as pessoas com anomalia craniofacial, juntamente com as famílias.

A AFISSORE tem por objetivos:

- a) Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a sua autossustentação, inclusive com atendimento a particularidades na área da saúde;
- b) Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128 Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a AFISORE adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nsº 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A AFISORE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da AFISORE, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da AFISORE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A AFISORE manter em boa ordem a documentação contábil.

## NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.663/0001-43





# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

**d) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**f) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**g) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**h) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a AFISSORE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**k) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da AFISSORE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A AFISSORE revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

## NOTA 5 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27), a AFISSORE alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. O valor do montante de mudança na estimativa contábil que teve efeito no período corrente é de R\$ 38.203,09, e o montante dos efeitos de períodos subsequentes não foi divulgado porque a estimativa do mesmo é impraticável

### ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel. (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43





**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº  
**83285**  
1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

#### **NOTA 6 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício 2016, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

#### **NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)**

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

#### **NOTA 8 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

#### **NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### **NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### **NOTA 11 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela AFISSORE.

#### **NOTA 12 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a AFISSORE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da AFISSORE e as despesas de acordo com suas finalidades.

A AFISSORE para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC No. 1.305/10.

**ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO**

Rua Lygia Farite, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999  
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989  
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002  
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002  
CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## NOTA 13 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da AFISORE oriundas das atividades fins são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a AFISORE.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 6º de seu Estatuto Social, e para que a AFISORE faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) da AFISORE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

## NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”.

## NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2016 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

## NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a AFISORE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

## NOTA 17 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A AFISORE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

## NOTA 18 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A AFISORE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afisore.org.br](http://www.afisore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A AFISSORE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

## NOTA 20 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da AFISSORE e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

## NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A AFISSORE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

Em 2016 a AFISSORE usufruiu de isenção tributária que foram totalmente revertidos à sociedade por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

## NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A AFISSORE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a AFISSORE é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## NOTA 23 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A AFISSORE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO  
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br  
Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999  
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989  
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002  
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002  
CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

## OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

## **NOTA 24 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A AFISSORE possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em análise do quinquênio 2009/2014, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71.010.002.355/2004-02, com protocolo de recurso nº 71000.002742/2016-93 em 10/06/2016, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 7.237/10.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT 0,5%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- COFINS – 3%

### ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

## NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A AFISSORE de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela AFISSORE, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela AFISSORE são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.


A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social

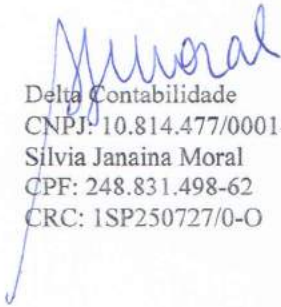
## NOTA 26 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A AFISSORE no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## NOTA 27 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A AFISSORE em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

  
Tania Maria Kanashiro  
CPF: 149.722.978-24  
RG: 7176066  
Presidente

  
Delta Contabilidade  
CNPJ: 10.814.477/0001-64  
Silvia Janaina Moral  
CPF: 248.831.498-62  
CRC: 1SP250727/0-O

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

Sorocaba, 29 de março de 2017.

À AFISSORE

Ref: Parecer do Conselho Fiscal.

Os conselheiros fiscais infra-assinados analisaram a documentação fiscal-econômica referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016 concluíram que nada consta que desabone essa instituição.

Raquel Aparecida de Oliveira  
1º Titular

Sara de Jesus Oliveira  
2º Titular

Erik Armando Queiróz  
3º Titular

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43





# AFISSORE

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

83285

1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017, às 18h30min horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária no endereço Rua Lygia Fante nº 128 – Sala 01, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP os Associados da ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO. Os membros presentes escolheram, por aclamação para secretariar a coordenadora administrativo Iris Regina Ramos de Sales, a seguir a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, a qual contemplou: 1) Análise e aprovação do balanço financeiro 2016. O Balanço Patrimonial e Financeiro 2016 foi apresentado aos presentes e após sua respectiva apreciação e ampla discussão, foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade pelo conselho fiscal e todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradecendo ao final a participação de todos dando por encerrada a reunião da qual eu, Iris Regina Ramos de Sales, Secretária nesta Assembleia Ordinária lavrei a presente ata, que foi lida aprovada e assinada conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de uma (1) via desta ata, bem como do Balanço Patrimonial e Financeiro Consolidado, para serem encaminhados para registro junto ao cartório próprio.

Sorocaba, 29 de março de 2017.



Tânia Maria Kanashiro  
Presidente da Assembleia

Iris Regina Ramos de Sales  
Secretária da Assembleia



ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO  
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 [www.afissore.org.br](http://www.afissore.org.br)

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999  
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995  
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989  
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002  
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002  
CNPJ: 60.110.863/0001-43



**AFISSORE**

juntando motivos para sorrir

Título registrado sob nº

**83285**

1º Oficial de Registro de Pessoa  
Jurídica de Sorocaba/SP

**ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E  
REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO** a comparecerem no dia 29 de março de 2017, às 18h00min em primeira convocação e as 18h30min em segunda convocação, à Rua Lygia Fante, nº 128, sala 01 - CEP 18085-841, Sorocaba/SP, na Assembleia Geral Ordinária, ocasião em que será deliberado o seguinte assunto:

- I. Análise e aprovação do balanço financeiro 2016.

Sorocaba 15 de março de 2017

Tania Maria Kanashiro  
Presidente da Diretoria Executiva







**AFISSORE**  
juntando motivos para sorrir



Sorocaba, 30 de março de 2017.

**Ilmo Senhor Oficial do 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba /SP**

Tânia Maria Kanashiro

Brasileira, casada, do lar, portadora do RG 7.176.066 SSP/SP inscrita no CPF 149.722.978-24, representante legal da pessoa jurídica denominada: Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE com sede a Rua Lygia Fante, 128 – sala 01 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, vem requerer nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73, registro do documento em anexo.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

Tânia Maria Kanashiro  
Presidente